



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Joice Martins Silva Quirino

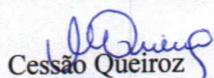
Indicação nº 583

CESSÃO QUEIROZ, vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal REITERAÇÃO da seguinte indicação:

- tome as providências necessárias para o cadastramento do Residencial Geraldo Cesário I junto à Prefeitura, regularizando a entrega dos CORREIOS e demais remessas.

Justificativa: Esta vereadora recebeu novamente denúncia de que o Residencial Geraldo Cesário I não recebe alguns serviços, como entregas através dos CORREIOS, uma vez que a localidade não está registrada no mapa da Prefeitura. Os moradores são obrigados a se deslocar até a agência dos CORREIOS para receber suas correspondências e produtos. Apesar disso, a guia de IPTU é entregue em cada residência sem contratemplos. Assim, a Prefeitura deve incluir a localidade no mapa e nos cadastros, bem como tomar as demais providências para que os moradores sejam atendidos por todos os serviços de entrega.

Bom Despacho, 02 de setembro de 2019

  
Cessão Queiroz